



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo Eletrônico nº 0005978-68.2013.5.04.0000 - (PA)

Interessado(a): **SECRETARIA DA CORREGEDORIA**

Assunto: Correg - Portarias da Corregedoria

---

**Portaria nº 11, de 11 de dezembro de 2017.**

**Regula, excepcionalmente, no período de 08.01 a 16.03.2018, o funcionamento do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito.**

**A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a autorização do Órgão Especial deste TRT, concedida na sessão ordinária de 27.02.2003, para que a Corregedoria Regional edite provimento ou portaria alterando os horários de funcionamento e de atendimento externo nos Postos da Justiça do Trabalho da 4ª Região, quando se fizer necessário,

**CONSIDERANDO** o afastamento dos servidores lotados no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito em razão de férias regulamentares no período de 08.01 a 16.03.2018,

**CONSIDERANDO** os horários de funcionamento e para atendimento ao público externo das unidades administrativas e judiciárias do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região previstos na Resolução Administrativa nº 58/2016,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fixar o horário de funcionamento e atendimento externo no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito, no período compreendido entre os dias 08.01 a 16.03.2018, excepcionalmente, das 10h às 12h e das 13h às 18h.

**Parágrafo único.** Não haverá suspensão de prazos processuais.

**Art. 2º** A presente Portaria deverá ser afixada nos locais de costume no Foro da Justiça do Trabalho de Bagé e no Posto Avançado de Dom Pedrito, a fim de que lhe seja dada ampla publicidade.

Publique-se. Cumpra-se.

**MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO**

**Corregedora Regional do TRT-4ª Região**